

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 1112/91

INTERESSADO : PAULO SÉRGIO TONELLO

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas " Matemática ", " Física ", " Biofísica ", " Matemática II ", " Física II " e " Complementos de Matemática " - FCB de Araras.

RELATOR : Consº. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº : 1855/91 CETG "D" APROVADO EM 04/12/1991.

COMUNICADO AO PLENO EM 11/12/1991.

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Paulo Sérgio Tonello para lecionar, a partir de 22/05/90, as disciplinas " Matemática ", " Física ", " Biofísica " no Curso de Ciências Biológicas, " Matemática II ", " Física II " no Curso de Ciências - 1º grau e " Complementos de Matemática no Curso de Farmácia.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1361/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Paulo Sérgio Tonello para lecionar as disciplinas " Matemática ", " Física ", " Biofísica ", " Matemática II ", " Física II " e " Complementos de Matemática " na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 03 dezembro de 1991

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 1112/91

PARECER CEE Nº 1855/91

4. DECISÃO DA CÂMARA

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTONIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ E CELSO DE RUI BEISIEGEL.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04.12.91

a) CONS^o ANTONIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente em exercício